



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2019/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

D E C R E T O Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
004/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 004/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, tem como objeto a “: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER PROFISSIONAIS HABILITADOS COM REGISTRO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR E COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL.**”

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital retromencionado, verificou-se não ser mais necessário o prosseguimento;

CONSIDERANDO a motivação pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade de revogação do Procedimento Licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 037/2019-LIC;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento;



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2019/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. A Revogação do Procedimento Licitatório nº 004/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 08 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal